



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0107062021
Fls. nº 098
Visto _____

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Pablo Susmilch Ferreira da Silva**, Presidente, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0107062021
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitantes: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.
- Tipo de Licitação: Menor Preço global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS objetivando eventual e futuro fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Esperantinópolis/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado de R\$ 11.070.175,80 (onze milhões setenta mil cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

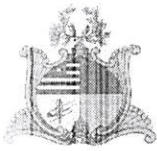
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta da seguinte previsão de rubrica orçamentária, conforme abaixo especificado:

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 301 0003 2.087 – Manut. do Programa de Farmácia Básica
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ distribuição gratuita

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 302 0004 2.098 – Manut. e Func. da Rede Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0086 2.084 – Manut. e Func. das Ativ. do CAPS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00306201
Fls. nº 099
Visto _____

Esperantinópolis/MA, em 12 de julho de 2021.



Pablo Susmilch Ferreira da Silva
Presidente - CPL
Portaria: 003/2021